



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 093

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 125<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/78 (nº 2.880-C/76, na Casa de origem), que institui o Cadastro de Prominentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural.

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/78 (nº 3.214-B/76, na Casa de origem), que cria a Comissão Filatélica Brasileira e determina outras providências.

###### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR OTTO LEHMANN** — Manifesto da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sobre a crise institucional da medicina brasileira.

**SENADOR ITALÍVIO COELHO** — Considerações sobre o progresso atingido pelo País no setor energético.

**SENADOR LEITE CHAVES**, como Líder — Aspectos da greve desencadeada pelo magistério do Estado do Paraná.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Encaminhando à Mesa projeto de lei do Senado, que “altera a redação dos artigos 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26-8-60 — Lei Orgânica da Previdência Social”.

**SENADOR HEITOR DIAS** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Cícero Simões de Freitas.

###### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 225/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que altera a redação dos artigos 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 122, de 1978, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164/74, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 68/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraíso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à “Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes” de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao **Diário do Grande ABC**, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 145/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

ainda dos demais elementos elucidativos, destinados ao estudo e julgamento da proposição pela Comissão Filatélica.

Parágrafo único. A proposta de qualquer emissão a programar poderá ser de iniciativa da própria Comissão Filatélica, à qual caberá organizar devidamente o processo, incluindo a respectiva memória justificativa.

Art. 4º A Comissão Filatélica examinará, desde logo, as proposições recebidas e aprovará, em princípio, as que o mereçam por serem de importância relevante e de real interesse nacional.

Art. 5º Aprovada em princípio a proposição, será o processo encaminhado à Casa da Moeda para os trabalhos preliminares de seleção e feitura de motivos e desenhos que serão submetidos à consideração da Comissão Filatélica para a escolha dos que podem ser utilizados, os quais serão novamente encaminhados àquele estabelecimento, que preparará provas em cores diversas, para a escolha definitiva pela mesma Comissão.

Art. 6º Com a finalidade de elevar o nível técnico e artístico dos selos comemorativos nacionais, a Comissão Filatélica diligenciará no sentido de que as emissões a programar obedeçam rigorosamente às seguintes características:

- a) originalidade de motivo e desenho;
- b) aprimorada feitura técnica;
- c) concepção de elevado valor artístico;
- d) beleza e harmonia pictória.

Art. 7º A Comissão Filatélica, previamente autorizada pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, poderá organizar concursos para seleção de projetos de selos comemorativos a programar, seja para emissões de iniciativa própria ou para aquelas constantes de requerimentos, solicitações ou sugestões, instituindo prêmios para os trabalhos escolhidos, à conta de dotação cabível, aprovada pelo Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 8º A Comissão Filatélica poderá deixar de incluir no programa em elaboração qualquer proposição em estudo ou por não considerar dignos de aprovação os esboços apresentados e preparamos, ou ainda em razão de proposições outras, cuja comemoração tenha sido considerada de maior conveniência e relevância.

Art. 9º A Comissão Filatélica, por intermédio do Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhará ao Ministro da Viação e Obras Públicas, para aprovação, os processos cujas proposições tenham recebido julgamento definitivo.

Art. 10. Aprovada pelo Ministro uma proposição, a Comissão Filatélica decidirá a seguir sobre a data da emissão a realizar, espécie e valor de cada selo ou série de selos, quantidade de selos a emitir, etc., ouvida para isso a Diretoria de Correios.

Art. 11. Para comemorações de interesse regional ou local ou para aquelas que não justifiquem a emissão de selo, poderá a Comissão sugerir ao Departamento dos Correios e Telégrafos a utilização de carimbos especiais comemorativos, na forma do regulamento e instruções em vigor.

Art. 12. As emissões comemorativas ou propagandísticas obedecerão aos seguintes motivos:

- a) Campanhas benfeitorias, culturais ou altruísticas;
- b) Propaganda turística;
- c) Congressos, conferências e reuniões de interesse mundial;
- d) Assuntos históricos e religiosos;
- e) Visitas de Chefes de Estado;
- f) Brasileiros ilustres;
- g) Homens e fatos de renome universal;
- h) Assuntos artísticos, culturais e científicos;
- i) Competições esportivas marcantes;
- j) Especiais e comemorativos diversos.

Parágrafo único. A escolha de motivos obedecerá ainda à seguinte orientação:

a) Os selos homenageando indivíduos ou comemorando acontecimentos de relevo serão emitidos de preferência por ocasião do 50º aniversário, não devendo ser renovado senão decorridos, pelo

menos, cinqüenta anos, sendo que os relativos a indivíduos serão emitidos preferivelmente no aniversário de seu nascimento.

b) Tanto quanto possível deverá ser evitada homenagem a pessoa viva, excetuados os Chefes de Estados.

c) Os selos comemorativos não deverão ter como motivo homenagem a associações de caráter privado, associações políticas ou religiosas, empresas comerciais ou industriais.

Art. 13. O programa das emissões para cada ano será elaborado até 15 de dezembro do ano anterior, devendo ser submetido imediatamente à consideração ministerial, por intermédio do Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 14. O número de selos programados será no máximo de vinte, contando-se como um selo cada um dos valores a emitir, embora refiram-se a uma mesma comemoração ou série.

Parágrafo único. Para comemoração de acontecimentos de relevância supervenientes ou cuja previsão tenha sido impossível até a época da aprovação do programa anual, poderá a Comissão Filatélica submeter à consideração ministerial propostas de emissão excepcional, desde que aprovada pela maioria dos membros que a constituem.

Art. 15. Aprovado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, o programa das emissões terá a mais ampla publicidade.

Parágrafo único. A publicação do programa não dispensará o edital prévio, discriminativo, para cada emissão, com as indicações habituais de que trata a legislação em vigor e da alcada da Diretoria de Correios.

Art. 16. A Comissão Filatélica, instituída de acordo com o que dispõem as Portarias nºs 905 e 940, de 20 e 28 de setembro de 1949, respectivamente, do Departamento dos Correios e Telégrafos, será constituída de sete membros, designados por portaria do Ministro de Viação e Obras Públicas.

§ 1º A Comissão Filatélica será presidida pelo Diretor de Correios seu membro nato, e nela deverão estar representados os seguintes órgãos ou entidades: Ministério da Viação e Obras Públicas; Ministério da Educação e Cultura; Ministério das Relações Exteriores; Casa da Moeda; associações filatélicas e museus de arte do País.

§ 2º A Comissão Filatélica terá como secretário executivo o Chefe da Seção Filatélica da Diretoria de Correios.

Art. 17. Ficam revogadas as ordens, portarias, circulares, instruções ou quaisquer outros atos que colidam com as presentes instruções, as quais entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1978. — Lucio Meira.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Deu-se recentemente publicidade a um manifesto da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em torno da crise institucional da medicina no Brasil, resultado de reunião extraordinária levada a efeito por aquele órgão a 24 de julho passado.

Já lera o citado manifesto na imprensa, e agora o recebo diretamente através de ofício do Professor Dr. Mário Ramos de Oliveira, digno e emérito Diretor da Faculdade de Medicina da USP.

Trata-se, Sr. Presidente, do documento mais importante e grave até aqui produzido sobre a crise institucional da medicina brasileira, redigido com primorosa clareza e contendo análises, críticas e conclusões que, a meu ver, deviam abalar seriamente o País e, notadamente, sensibilizar profundamente o Governo brasileiro.

Verifica-se da leitura do documento que as corajosas apreciações da Congregação da Faculdade de Medicina da USP foram

frutos de amadurecidas reflexões e meditações, conjugando-se conhecimentos da ciência médica e da ciência sociológica para que se produzisse análise tão profunda dos problemas de saúde dentro da realidade nacional.

Ao documento da Congregação da Faculdade de Medicina da USP, segundo penso, faltou apenas a abordagem do crescente problema da concentração maciça dos profissionais de medicina nas principais cidades brasileiras, enquanto nos municípios interioranos do nosso País — especialmente nas zonas rurais e nas cidades de economia frágil e desprotegidas do Poder Público — há carência absoluta de médicos, dentistas, veterinários, agrônomos e enfermeiros.

Todos nós, pela nossa vivência de profissionais e de homens públicos, conhecemos as razões pelas quais os médicos e outros profissionais liberais recusam-se à aventura de ingressar interior adentro e, em consequência, preferem enfrentar as dificuldades na profissão com que se defrontam nos grandes centros urbanos. Essas razões, entretanto, precisam ser seriamente conhecidas pelo Poder Público, cuja missão é exatamente a de encontrar as soluções que atendam ao interesse social.

Sr. Presidente, não posso me furtar ao dever de incorporar ao meu discurso, por inteiro, o manifesto da Congregação da Faculdade de Medicina da USP, pelo que representa em termos de seriedade e de interesse nacional. Estou certo de que, ecoando desta tribuna do Senado, o documento dos Professores de São Paulo se transformará em precioso subsídio aos estudos que o Governo Federal já está levantando em torno da crise institucional da medicina brasileira.

O aludido manifesto é do seguinte teor:

"A medicina está em crise. Uma explosão de descontentamento expõe agora ao País a angústia dos médicos diante do aviltamento da sua profissão. Não só a profissão médica, como também o ensino médico e a assistência hospitalar exibem, subitamente ao público, suas deficiências. Um conjunto de graves problemas se abateu sobre todos, nos últimos dez anos, com a criação indiscriminada de Faculdades de Medicina e com a massificação mal planejada da assistência médica-hospitalar.

Na década passada assistimos à proliferação de Escolas Médicas neste País, em número muito maior do que o desejável e possível, a maior parte delas sem as mínimas condições de ensino eficiente. Simplesmente, estava o poder público interessado em baratear o custo da assistência médica através do aumento numérico dos médicos, sem qualquer preocupação com a qualidade. A consequência lógica foi o nivelamento por baixo, a comercialização da medicina assistencial através de empresas lucrativas e a diminuição proporcional do rendimento dos médicos. Grandes e profundas alterações passaram a se processar nos hábitos tradicionais da profissão médica e nos padrões de ensino médico no Brasil.

O País passou a formar médicos em número muito superior às suas necessidades, pretendendo dar assistência médica gratuita em padrões muito superiores às suas possibilidades econômicas. Como resultado lógico, tem hoje o Brasil grande número de médicos de baixa qualificação e grande número de pacientes mal assistidos. Somos um País em desenvolvimento, que pretende dar ao seu povo um padrão de assistência médico-hospitalar que só os países desenvolvidos podem oferecer e que adotou a tática comercial de formar médicos em massa e de depreciar o valor dos serviços. Somos um País que vem sendo orientado apenas para os valores econômicos, onde só se raciocina e argumenta com números, cífrões e estatísticas. Um País que esqueceu os valores humanos e morais que fizeram sua grandeza e que sempre nortearam a prática da medicina. Um País que, tanto no ensino como na assistência médica, deixou de dar valor à qualidade, para planejar somente em quantidade.

Há dez anos o Brasil possuía 37 escolas médicas e formava cerca de 1.800 médicos por ano. Atualmente, 75 escolas formam quase 10.000 — anualmente — quando a demanda natural é de cerca de 4.000 — saturando o mercado de trabalho. Nessa progressão, dentro de mais de dez anos teremos perto de duzentos mil médicos a oferecerem serviços. Isso obrigará o poder público e as empresas médicas a pagarem ainda menos a cada um e, evidentemente, a oferecerem assistência ainda pior. Das 38 escolas médicas criadas na última década, muitas não dispõem de hospital adequado ao ensino e algumas, sequer, de um bom ambulatório. Várias não têm corpo docente estável, funcionando com professores itinerantes, que a elas vão uma ou duas vezes por semana. Outras constituíram seu corpo docente com médicos sem nenhuma experiência didática.

A vulgarização do ensino resultou na formação de grande número de médicos mal preparados que, ávidos de serviço, foram atirados ao mercado de trabalho controlado pelo poder público e pelas empresas comerciais de Medicina de grupo, que ditam normas, preços e salários, de acordo com suas conveniências. Resultou, também, numa população mal assistida e insatisfeita.

É impossível formar bons médicos sem professores qualificados e estáveis, sempre interessados nos progressos científicos, sem laboratórios razoavelmente equipados e, sobretudo, sem hospitais organizados para o ensino. Repudiamos a política quantitativa que tem norteado a criação de escolas médicas nos últimos anos. O médico é um profissional que trata de vidas humanas e não de valores econômicos. Ele penetra na intimidade dos seres humanos e de suas famílias. Seus acertos salvam vidas e seus erros ou omissões podem causar graves danos. Um médico mal preparado é nocivo à coletividade. O poder público que estimula a formação desse médico, através do licenciamento de escolas sem condições para o ensino, é responsável por esse desserviço imposto à população.

Denunciamos o funcionamento de faculdades de Medicina criadas e mantidas com base em prestígio político. Não precisamos de 10.000 médicos novos por ano, principalmente porque sabemos que o preço a ser pago é um grande número de médicos sem preparo técnico, científico, ético e profissional.

Não menos nociva tem sido a mal planejada massificação da assistência. No Brasil, a intervenção econômica do Estado na assistência médica vem sendo feita através da Previdência Social. Para que se entenda porque a política previdenciária tenha gerado profunda crise no setor dos serviços de assistência médica, é necessário atentar para algumas de suas características mais recentes. Na última década, a Previdência Social passou a ser menos um instrumento de busca e manutenção de apoio popular e a desempenhar mais a função de absorção das pressões de grupos minoritários ligados às grandes empresas industriais. As empresas médicas passaram a substituir paulatinamente a prática médica autônoma, como a forma predominante de organização da assistência. Os órgãos representativos destes grupos de interesses, constituíram verdadeiro cartel que efetivamente pressiona os órgãos decisórios da Previdência e do Governo.

Assim, a intervenção do Estado na assistência médica acaba, no período mais recente, por gerar a Medicina de grupo, eufemismo com que se autodesigna a empresa tipicamente voltada para o lucro calcado sobre o trabalho do médico. Essa política permitiu o surgimento da aberração representada pela empresa de assistência médica, cujo crescimento acentuado a partir de 1969 contribuiu decisivamente para acelerar o processo de transformação da Medicina, golpeando mortalmente a prática médica autônoma. A lógica da

lucratividade é que domina esta forma espúria de organização da prática médica. Golpeia-se, assim, irreparavelmente, um dos preceitos maiores do código de ética profissional e instaura-se um vínculo de subordinação absoluta da Medicina aos interesses mais imediatos das empresas industriais ou comerciais. A grande vantagem, para tais empresas, é que com esta modalidade de compra de serviços transfere-se à Previdência Social o ônus da maior parte do seu custo, ou seja, os serviços são comprados pela Previdência, e não pelas empresas.

Essas alterações implicaram em profundas modificações passando o médico a participar do mercado de trabalho predominantemente na condição de assalariado. O excesso de diplomados pelas 75 escolas médicas existentes propiciou as condições de exploração do trabalho profissional, essenciais à pujança econômica da empresa médica. Coerentemente com essa política de saúde, e para manter em posição não competitiva os serviços oferecidos pelo Governo ou pela Previdência Social, a contenção dos salários tinha de ser mantida com maior intensidade.

A atual crise dos hospitais públicos do Estado de São Paulo é o reflexo apenas inicial da sucessão de erros da política educacional e assistencial. Outras crises logo virão. Quando o poder público passa a encarar somente os aspectos econômicos da assistência médica, não deve ficar admirado nem surpreso de ver médicos e funcionários procederem da mesma forma. A pretexto de que os recursos econômicos da Previdência Social e das verbas estaduais e municipais não comportam maiores gastos, vem o poder público fixando compulsoriamente em níveis baixos a sua remuneração. Quando os Governos se negam a remunerar os médicos e funcionários dos hospitais públicos em níveis compatíveis com a responsabilidade dos seus misteres, estão forçando a baixa desse nível e não devem ficar surpresos de vê-los insatisfeitos e revoltados. A assistência médico-hospitalar é cara em todo o mundo. Entretanto, a Medicina isoladamente pouco pode contribuir para a solução de grande número de problemas médicos, que são sobretudo de ordem econômica e social.

Clamamos pela urgente revisão do ensino médico e pela completa reformulação da assistência médico-hospitalar no Brasil. Que se atente para isso no Plano Nacional de Saúde a ser implantado, no qual deve ser também incluída a diminuição do número de escolas médicas existentes e a do número de seus alunos. O que desejamos, sobretudo, é preservar a honorabilidade da Medicina, com seus valores transcendentes, porque uma Medicina respeitável é penhor de tranquilidade social e de segurança nacional."

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o manifesto que a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo fez divulgar, os jornais noticiaram e o seu ilustre Diretor, Professor Dr. Mário Ramos de Oliveira teve a gentileza de nos encaminhar.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Tenho a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Neste mundo em crise, é de se esperar que a classe médica, ou a Medicina, esteja também em crise. E está em crise há muito tempo. É crise decorrente do problema de ensino; é crise decorrente da socialização parcial da Medicina; é crise decorrente de uma série de fatores. E a crise da Medicina não é só brasileira. V. Ex<sup>ª</sup> deve ter visto, nestes últimos dias, na televisão, reportagens sobre inquéritos realizados nos Estados Unidos acerca do número assustador de operações sem necessidade de serem feitas. Quer dizer, é a comercialização, a transformação da Medicina

sacerdócio, que teria que ser ultrapassada, para essa Medicina ganho, essa Medicina apenas lucro. Mas hoje o grande problema da Medicina é que, com essa sua socialização parcial, vemos o que esse Manifesto, o que essa exposição aponta a respeito dos serviços médicos organizados: quatro, cinco médicos organizam um serviço médico, já sabendo, de antemão, que venderão os seus serviços ao INAMPS. Então, temos, nos grandes centros, uma porção de deserviços: de urgência, ora não de urgência, especializados, não especializados, já organizados com o propósito de vender os serviços ao INAMPS, porque, não tendo condições de dar atendimento total, o INAMPS vai mandando os doentes para essas organizações. Então, o que é que se dá? O que se dá é que a assistência é deficiente. V. Ex<sup>ª</sup> leu o Manifesto da Faculdade de Medicina sobre o problema dos hospitais-médicos. Hoje, no Brasil, os hospitais-médicos ou hospitais de ensino não existem de um modo geral, porque esses hospitais deviam ser aqueles que selecionassem clientes ou doentes para terem uma variedade de casos. Mas o que é que se dá? Todos que chegam, se há vaga, são internados. Então, V. Ex<sup>ª</sup> encontra os hospitais superlotados com os mesmos casos, sem variedade para a aprendizagem. Se a zona é palúdica, as enfermarias se enchem de doentes de *impaludismo*; se é zona de Chagas, as enfermarias se enchem de chagásicos, e assim por diante. De maneira que se trata de uma crise que não se resolve com facilidade, nem com manifesto, nem com boa vontade. O estudo da Faculdade de Medicina de São Paulo é realmente um começo, uma partida para se chegar a uma série de providências em favor da organização médica, a começar pela organização do ensino.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Muito grato a V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — V. Ex<sup>ª</sup> permite um aparte?

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Apenas para trazer os meus aplausos a esse Manifesto dos médicos, nossos colegas, de São Paulo, que, na realidade, com a sua crítica, com as suas informações, feriram pontos importantíssimos da crise da Medicina em nosso País. Numa passagem do seu discurso, V. Ex<sup>ª</sup> referiu que, nesse Manifesto, não se tratou apenas do caso da deficiência interiorana de médicos.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Não foi no Manifesto, foi observação feita por mim.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Devo dizer que esse problema, para o qual se procurou dar uma solução imparcialíssima através do Projeto Rondon, esse problema, já vem preocupando o Senado desde o tempo do Presidente João Goulart. Recordo-me de ter proposto, aqui, uma medida legislativa, uma lei que permitisse aos recém-formandos das Faculdades de Medicina estagiarem pelo menos um ou dois anos, em certas condições de estabilidade, no interior do Brasil, e também me recordo de que todas essas medidas fracassaram, porque veio contra elas a contribuição dos bacharéis desta Casa, segundo os quais qualquer projeto nesse sentido seria inconstitucional. De maneira que, hoje, o problema está colocado da mesma forma, não chegamos a solução alguma. É triste verificar que essa imensa quantidade de médicos, essa profusão de médicos que as setenta e cinco Faculdades de Medicina estão formando anualmente não se dirige para o interior do Brasil, mas procura acumular-se nos grandes centros, com isso criando problemas graves não só para o País como para eles próprios. Mas voltando ao assunto, adianto a V. Ex<sup>ª</sup> que, na Comissão de Educação e Cultura, da qual sou participante — V. Ex<sup>ª</sup> também é —, esse problema não tem sido descuidado. No nosso Projeto Educação, em elaboração sob os auspícios do Senador João Calmon, o problema da defasagem entre a quantidade e a qualidade dos nossos formandos tem sido cuidado. Vários dos nossos conferencistas têm abordado esse assunto. O pró-

prio Conselho Nacional de Educação, apesar de muito criticado politicamente nesta Casa, por um dos nossos colegas, tem procurado deter essa marcha para a criação de novas Faculdades de Medicina no País, tendo em vista que essas Faculdades não oferecem as condições qualitativas mínimas para uma boa formação profissional. Gostaria de deixar registradas estas considerações no discurso de V. Ex<sup>o</sup>, para que os ilustres membros da Faculdade de Medicina de São Paulo saibam que aqui, no Senado, também se está cuidando do problema, em termos que guardam muita consonância com as críticas que eles acabam de fazer.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Ouço, com prazer, o Senador Italívio Coelho.

**O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT)** — No momento em que V. Ex<sup>o</sup> dá conhecimento à Casa do longo Memorial da Associação Médica Paulista, que apreciou os assuntos profissionais de forma contundente, permita-me fazer algumas observações, não tanto quanto aos médicos propriamente ditos, mas quanto à sua atuação no âmbito geográfico. Há poucos dias aqui, nesta Capital da República, uma senhora teve uma infecção na vista, e lhe foi sugerido o nome de um especialista de reconhecida capacidade profissional. Tentada a consulta, tentativa feita nos primeiros dias de agosto, obteve a resposta de que só podia ser examinada nos primeiros dias de setembro, 30 dias depois. Desta forma, esse exemplo, de que tenho conhecimento pessoal, como que contradiz parte da argumentação do Relatório daquela ilustre Associação Médica. Somente agora, com essa abundância de médicos, parcela mais sofrida da população brasileira, — seja aquela pobre dos grandes centros, seja aquela que, por espírito de pioneirismo, está ocupando o vazio geográfico do Brasil, sobretudo na Amazônia, onde surgem pequenas colônias agrícolas ou pequenas vilas às dezenas, às dezenas e dezenas — somente — dizia eu — agora estão surgindo os abnegados médicos para dar a necessária assistência à saúde daquela parcela da população. Desta forma, se o aumento do número de médicos no País pode trazer apreciações como esta, sobre a qualidade do ensino que os mesmos recebem a nível acadêmico, em contrapartida deixa de ser o ensino universitário puramente elitista, para, através da quantidade de razoável formação profissional, se prestar assistência às demais populações brasileiras. Devo observar que as grandes e tradicionais Faculdades de Medicina continuam com os mesmos e bons métodos de ensino, com a mesma capacidade de assistência e de experiência hospitalar, produzindo aqueles bons e experientes médicos. Ainda uma observação, se V. Ex<sup>o</sup> me permite — muitos médicos conceituados, com equipes, como observou o ilustre Senador Ruy Santos, aceitam acadêmicos estagiários, aqueles de maior proeminência escolar, com uma condição: são obrigados a trabalhar de graça. É um dos poucos setores profissionais do Brasil, e por sinal dos mais evoluídos, em que os estagiários trabalham de graça. Sou, de longa data, um inconformado com esse sistema de se obrigar os acadêmicos de Medicina a prestar, gratuitamente, trabalhos por longas horas e, muitas vezes, por dias seguidos, sem nenhuma remuneração, nem mesmo aquela necessária ao custo de vida. Dessa forma, o contundente relatório da Associação Médica traz apreciáveis verdades, enfoca assuntos da maior importância mas nem todas as afirmações devem ser aceitas sem o devido exame e discussão.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Otto Lehmann, V. Ex<sup>o</sup> dispõe apenas de três minutos para o término do seu pronunciamento.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Vou pedir, então, constrangidamente, ao nobre Senador Heitor Dias que abre-

vie seu aparte, para que eu possa ouvir, a seguir, o nobre Senador Leite Chaves, também.

Tenho a honra de ouvi-lo, Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Nobre Senador, quero associar-me ao seu discurso e faço minhas as palavras do nobre Senador Ruy Santos. Acho que ele fez uma análise adequada e convincente, mas quero pedir licença a V. Ex<sup>o</sup> para, no particular do seu discurso, referir-me a um fato que me parece da mais alta importância no momento da vida nacional, senão da vida universal. É que eu vejo uma preocupação de se atingir, por análises superficiais, a vida profissional dos médicos. Não sou médico mas sou dos que reconhecem, nestes profissionais, altas qualidades de abnegação, de conhecimentos, de dedicação, provada em várias oportunidades de suas vidas. De modo que, estranho que, neste ou naquele programa, seja a profissão médica atingida, muitas vezes, numa condenação generalizada. Se há um médico incompetente, se há um médico que não atende bem os seus clientes, é uma exceção. E o fato de na própria Previdência Social haver, muitas vezes, margem de espera e até longa, para os associados, há de se compreender que isso é uma contingência de serviço que se horizontarizou, no Brasil. E não é apenas em relação ao INPS. Conheço médicos de alto conceito, na Bahia, que têm as suas consultas programadas para quase um mês depois do dia que deseja o paciente. Então, eu quero, nesta oportunidade, prestar uma homenagem ao médico brasileiro, que tantos serviços presta a nossa coletividade, e que na sua grande maioria é fiel ao juramento que fez, no dia da sua formatura.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Muito grato a V. Ex<sup>o</sup> pela cooperação que traz ao meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Nobre Senador Otto Lehmann, V. Ex<sup>o</sup> perante aqui assunto de alta relevância e grande importância nacional. Ouvi o início apenas do discurso de V. Ex<sup>o</sup> em meu gabinete, e de lá até aqui não ouvi o restante...

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Essa parte que V. Ex<sup>o</sup> não ouviu, foi talvez a leitura do manifesto, que é a única parte importante de meu pronunciamento.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — ... nem os apartes me pareceram muito lúcidos, que se dirigiram a seu discurso. Há muito tempo era meu propósito apresentar, sobre esse assunto médico, aqui no Senado, um projeto que disciplinasse a carreira, pelo menos no seu início. Entretanto, em razão desses tempos de excepcionalidade, que restringe a nossa atividade acerca de funcionários públicos, senti-me embargado ou impossibilitado de o fazer. V. Ex<sup>o</sup> informa, com base no relatório, que se formam no País, dez mil médicos por ano, o que a entidade médica considera cifra excessiva para o Brasil. Eu viria a coisa por outro enfoque, não são médicos em excesso, somos 120 milhões de habitantes, mais ou menos, de forma que o percentual de dez mil médicos para uma população dessa natureza está mais ou menos nos limites internacionais. O que existe — e dizemos com freqüência — é a marginalização e o empobrecimento de 80% da população brasileira. Desses 80%, que não podem pagar médico diretamente, apenas um pequeno percentual recorre a uma assistência precária através do INPS. Daí a gravidade. Não é o excesso de médicos, é o excesso de pobreza nacional, pobreza essa acentuada nesses 14 anos da Revolução de 1964, que teve a preocupação, quase que exclusiva, de concentrar rendas, de realizar o privilégio. Entretanto, Sr. Senador, parece-me que o Governo poderia resolver esse problema, e o Congresso não o faz por falta de competência constitucional. A solução seria: estabelecer como critério que, todo o médico, ao se formar, entrará no INPS, indo servir no interior ou onde a Instituição determinasse, mediante um salário que desse, razoavelmente, para a sua subsistência, e, ao final de 2 anos, teria o

médico a possibilidade de fazer estágio de residência, ou, então, optar pelo ingresso permanente nos quadros do INPS, contando os 2 anos passados como tempo de serviço. Se depois dessa experiência as oportunidades se lhes surgissem, então ele poderia desvincular-se da empresa e realizar atividades privadas. E, para terminar o meu aparte, porque o discurso de V. Ex<sup>o</sup> é muito importante, visto que estamos assistindo, sobretudo no setor do ensino da Medicina, a um caso singular que já ocorreu nas Faculdades de Direito e que, hoje, está ocorrendo com os biomédicos, biólogos e bioquímicos — primeiro, a falta de mercado pelo empobrecimento das populações, porque, se V. Ex<sup>o</sup> vir, o número de médicos que se forma por ano é menor do que o percentual de aumento da população anual. Então, por que devemos encaminhar esses novos formandos para o INPS? Porque estamos assistindo, além do drama profissional, a um drama social seriíssimo que ocorre mesmo antes do exercício da profissão. O estudante de medicina entra na faculdade. Já encontra uma dificuldade enorme no acesso. Os vestibulares já afunilam excessivamente. Durante o curso eles se frustram porque as faculdades estão desparelhadas e os professores sem maior interesse, porque estão desmotivados, pois quase não ganham. No final do curso frustram-se mais ainda, porque aqueles que se formam já estão no grande dilema da consecução de emprego no mercado de trabalho. E aqui mesmo, nesta Casa, já conheci pelo menos um caso de um médico recém-formado que se suicidou, por dificuldades de emprego, por desorientação na vida. Além desse conheci três outros casos, já no País, do ano passado para cá. Então, Senador Otto Lehmann, a meu ver, a grande alternativa seria esta: Terminou a faculdade o médico entraria no INPS; quer dizer, ele só poderia ingressar na profissão, só poderia exercê-la depois de dois anos de permanência no INPS. Um salário razoável para subsistir. Ao depois optaria pela permanência nos quadros, com contagem de tempo ou, então, pelo exercício da profissão independentemente. Com isso faríamos que estados como o Piauí, o Maranhão, tivessem médicos no interior, porque enquanto eles se concentraram numa luta extraordinária pela sobrevivência nas grandes capitais, às vezes com dois, três, quatro empregos que não somam o valor de um emprego justo e humano, o interior do País não tem médico de espécie alguma. Então, teríamos que proceder dessa forma; melhor do que dar liberdade completa, pois ele se forma mas não tem para onde ir. Essa questão de residência é assegurada somente a rapazes excepcionalmente dotados ou a filhos de outros médicos, ou que tenham grande vinculação com esses hospitais. De maneira que não é fazer como a China fez, ou seja, colocar o médico de pés descalços. Não seria o caso do Brasil, mas se tem que forçar a ida do médico para o interior. O médico tem que viver o sofrimento do seu povo. Não se pode é ter privilegiados num País tão necessitado de médicos no interior. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP)** — Sr. Presidente, em minhas palavras iniciais, tive oportunidade de observar que a matéria contida no manifesto da egrégia congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo deveria ser conhecida e estudada pelo poder público, cuja missão é encontrar soluções que atendam aos interesses sociais.

Com esse pensamento e sem tempo para me deter nas respostas aos honrosos apartes que recebi dos eminentes Senadores Ruy Santos, Adalberto Sena, Italívio Coelho, Heitor Dias e Leite Chaves, estou certo de que, incorporados a este meu pronunciamento, servirão de subsídios para completar aqueles estudos que o trabalho que acabei de ler, pela responsabilidade sobretudo dos homens que subscreveram, está a reclamar, para completar as reflexões que foram nele externadas, com tanta seriedade e com tanta oportunidade.

Muito grato pela atenção que mereci. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

**O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao aproximar-se o término do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, sinto-me, como representante do Estado que talvez

mais se tenha beneficiado da política energética da Revolução, no dever de tecer, desta tribuna, algumas considerações sobre o extraordinário progresso atingido pelo Brasil nesse setor tão vital para o desenvolvimento de qualquer nação.

Para fazê-lo, entretanto, torna-se indispensável observar a evolução da economia brasileira a partir de 1964, já que, na realidade, é impossível analisar o desempenho de qualquer setor fora do contexto histórico das transformações ocorridas nos últimos 14 anos.

Façamos, portanto, um retrospecto sumário.

Do período caótico de 1962/64 até os dias de hoje, devemos distinguir três fases bem diferenciadas de nossa evolução econômica:

- a) a de reconstrução econômica, caracterizada pelas profundas reformas institucionais do Governo Castello Branco;
- b) a de expansão econômica, de 1968 a 1973;
- c) a de transição, ou de readaptação a novas condições internas e externas, que tivemos de atravessar a partir de 1974.

Todos sabemos que o primeiro período, de 1964 a 1967, correspondeu a uma fase de grandes dificuldades econômicas e políticas, em que os esforços do Governo tiveram de se concentrar no controle da inflação e na execução de reformas estruturais, sacrificando-se necessariamente a taxa de crescimento.

Já o segundo período, que vai de 1968 a 1973, caracteriza-se como um dos mais brilhantes da História do Brasil, em termos de desempenho econômico. A taxa média de crescimento foi de 11,5% ao ano: as exportações cresceram de US\$ 1.654 milhões, em 1977, para US\$ 6.199 milhões em 1973. E a inflação foi posta sob razoável controle, apresentando taxas declinantes de ano para ano.

É provável, Sr. Presidente, que a euforia gerada pelos resultados invejáveis que alcançamos nesse período tenha induzido a Nação a uma exagerada ênfase em relação aos índices de crescimento e a uma excessiva tolerância para com a tendência inflacionária, resultando numa superconfiança quanto aos desafios do futuro e os problemas do período de transição que se avizinhava.

Tal período de transição teve por marco inicial o ano de 1974, em que pressões internas decorrentes de nove anos de crescimento econômico a taxas superiores a 10% anuais se somaram a outros problemas de origem externa para lançar a economia brasileira em uma crise conjuntural de suma gravidade.

É de se recordar, Srs. Senadores, que, de um lado, a economia do mundo industrializado, ou seja, o conjunto de países formado por Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental e Japão, estagnou em 1974 e declinou em 1975, afetando o promissor ritmo de crescimento de nossas exportações, e, de outro, os custos de nossas importações praticamente dobraram entre 1973 e 1974, em função do impacto da crise do petróleo.

É de se recordar, a propósito, palavras do Presidente Geisel na reunião ministerial de 13 de janeiro de 1977:

"O abalo causado à economia mundial pela crise do petróleo, a partir de fins de 1973, ao mesmo tempo em que revelou considerável capacidade de adaptação das economias ocidentais, trouxe aos países industrializados recessão e desemprego em níveis elevados. Os países em desenvolvimento, e, em particular, os países médios, como o Brasil, sofreram os efeitos tanto do problema do petróleo, em si, como dessa situação da área desenvolvida do mundo."

E disse, mais adiante, o eminente Presidente:

"A preocupação fundamental do Governo, desde 1974, tem sido a de escolher a rota segundo a qual deve o Brasil conduzir-se em face desse quadro, seguindo uma opção gradualista que procure ao máximo, preservar a normalidade da vida econômica nacional, enfrentando, porém, ao mesmo tempo e em profundidade, os graves problemas que devam ser solucionados."

Entendo, Srs. Senadores, que o mais grave dos graves problemas a que se referiu S. Ex<sup>o</sup> é o da energia.

Entendo também que, hoje, ao ver crescer Itaipu e Angra dos Reis, tal problema caminha rapidamente para uma solução definitiva, graças à política energética estabelecida pelo Governo Geisel, resultante da determinação do próprio Presidente, que, como especialista do setor — como lembrou certa feita o Ministro Ueki —, para fazer face à crise, estabeleceu rígidas prioridades.

Tal política, Sr. Presidente, situou-se e situa-se no quadro de atendimento da demanda dentro de uma expectativa de evolução da economia como um todo, procurando incentivar o uso das fontes primárias mais abundantes no País e somando esforços para aumentar as reservas disponíveis. Já ao final de 1977 tinha-se plena certeza de que os próximos anos seriam caracterizados pela racionalização do consumo e por um esforço decidido na diminuição da dependência do petróleo como principal fonte supridora de energia primária.

Levando em conta as fontes primárias consideradas naquele momento, estabeleceu o Governo as seguintes diretrizes setoriais:

1) **Petróleo:** intensificação das atividades exploratórias dentro do País, sobretudo na plataforma continental, onde a PETROBRÁS vinha assinalando os mais promissores resultados, e prosseguimento das atividades de exploração no exterior, onde, já estivessem sendo exercidas, bem como em novas áreas.

2) **Energia Hidráulica:** Continuação da exploração, prioritariamente, dos potenciais hidráulicos economicamente aproveitáveis, por tratar-se de energia renovável, bem como desenvolvimento e operação dos sistemas elétricos de forma a tirar o maior proveito das disponibilidades das bacias hidrográficas brasileiras.

3) **Urânia:** Implementação de sua utilização como fonte alternativa de energia, assim como prosseguimento do esforço de prospecção, objetivando a identificação de novas jazidas. Há necessidade de assegurar-se a autosuficiência nesse setor de maior importância.

4) Incentivo ao consumo de carvão.

5) Intensificação da utilização do álcool como fonte significativa de energia, através da elevação da capacidade de produção e adaptação dos motores de veículos para consumo do mesmo.

6) Prosseguimento dos trabalhos para o aproveitamento econômico do xisto, fonte de energia abundante no País.

7) Realização de estudos para a racionalização do uso da lenha, bagaço e resíduos, bem como intensificação de pesquisas de outras fontes, visando, sobretudo, a realidade brasileira.

De outra parte, Srs. Senadores, persistiu o Governo na tomada de medidas para coibir os usos supérfluos, consequência dos hábitos da época da energia barata, bem como no estímulo à troca de fontes energéticas para um mesmo objetivo.

É de se ressaltar que tal processo de substituição é naturalmente lento, mas os estímulos específicos, atualmente em curso, deverão levar a resultados promissores no médio prazo.

Nesse sentido, é de se destacar a implantação de sistemas de transporte de massa em grandes centros urbanos, com o desestímulo à utilização do transporte individual, e a promoção da substituição da gasolina pelo álcool, dos derivados de petróleo por energia elétrica (nos setores em que a substituição for tecnicamente viável), o óleo combustível por carvão vapor, e o carvão importado pelo nacional.

O acompanhamento dos resultados dessa política se faz de modo sério, através da promoção, a cada ano, do Balanço Energético, medida pioneira em todas as administrações, em toda a História do Brasil. A propósito, Srs. Senadores, acabamos de receber o documento relativo a 1977, no qual foram, inicialmente, projetadas as efetivas necessidades para o período 1977/1986, mediante correlação com três hipóteses alternativas de crescimento médio anual do Produto Interno Bruto no decênio — seis, oito e 10% —, tendo sido selecionada como básica a intermediária.

Nesta hipótese, Sr. Presidente, a participação do petróleo continuaria decrescendo a partir de 1974 e até 1986, passando de 43,8% para 37,1% do total de energia primária consumida. Por outro lado, continuaria o aumento da participação da energia hidráulica no total de energia primária, que passa de 23,8% em 1976 para 31,8% em 1986.

Conhecida a previsão da demanda global de energia primária no período, projetou-se a oferta real de cada fonte energética, de acordo com as perspectivas atuais, à exceção do petróleo. A diferença entre as previsões globais da demanda e o somatório das estimativas de oferta real das demais fontes veio a indicar, para o período, as necessidades de petróleo, contida a demanda em níveis compatíveis com a realidade nacional.

Sobre o Balanço Energético, apreciaria dispor da atenção dos Srs. Senadores para alguns pontos que cumpre destacar.

No tocante à energia hidráulica, o consumo triplicou de 1966 a 1976, passando de 27.905 GWh e 8.092 mil TEp para 81.468 GWh e 23.626 mil TEp, devido especialmente aos investimentos maciços em usinas de grande porte, aproveitando-se uma parcela ainda modesta do enorme potencial hidráulico brasileiro. A taxa de crescimento da demanda no período atingiu 11,3% a.a., bastante superior aos 7,3% relativos ao total de energia consumida. Nesse mesmo período, a geração termoelétrica manteve-se praticamente constante em valor, com participação cedente. A projeção para 1986 assinala um consumo de 211.059 GWh e 61.207 mil TEp, com crescimento anual menos vigoroso do que no passado. A partir de 1983, observa-se uma expansão mais lenta no crescimento do consumo, cujo principal motivo se constitui na entrada em funcionamento de três centrais nucleares operando com fator de capacidade da ordem de 70 por cento.

No período considerado, já estarão interligados os Sistemas Sudeste e Sul, através do tronco de transmissão de Itaipu, em 750 kw, aliado ao Sistema de 500 kw da Região Sul; os Sistemas Norte e Nordeste, através de uma linha de 500 kw, que ligará a usina de Tucurui à de Sobradinho e os Sistemas Sudeste e Nordeste. Tais interligações permitirão tirar partido da diversidade hidrológica entre regiões e transferir energia hidroelétrica de uma região para outra, minimizando a necessidade de geração termoelétrica a óleo.

Ainda no mesmo período deverão ser instaladas as primeiras usinas hidroelétricas na Região Amazônica, tendo em vista a substituição da energia térmica por hidráulica, em áreas atualmente servidas por sistemas térmicos isolados.

Quanto ao carvão mineral, assinalou-se que, de 1966 a 1976 o consumo cresceu a taxas inferiores às do total de energia primária, perfazendo um percentual de incremento anual de 6%. Levando-se em consideração que a demanda de carvão importado está fortemente influenciada pelas necessidades da indústria siderúrgica, conclui-se que o carvão metalúrgico nacional vem tendo pouca expressão no que toca à sua participação neste segmento industrial. Igualmente, o carvão vapor teve sua demanda quase que restrita à produção de energia elétrica pelas unidades térmicas instaladas nos Estados da região Sul.

Nota-se, por outro lado, que até 1986 o carvão mineral deverá experimentar um elevado incremento médio anual de consumo, 15,2%. Em termos de projeção, o produto importado supera o nacional, embora em proporções menores que as verificadas na série histórica (16,2% a.a. contra 13,5% a.a.). Enquanto que a demanda do carvão estrangeiro continuará sendo feita quase que exclusivamente para fins siderúrgicos, o carvão nacional terá um aproveitamento mais diversificado, ganhando relevo a esperada substituição em alto grau, de combustíveis líquidos, por carvão vapor subsidiado. Outro fato auspicioso será a entrada em funcionamento no período de duas unidades de gaseificação a serem operadas pela PETROBRÁS, tendo como matéria-prima o carvão vapor de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e instaladas nos próprios Estados fornecedores.

É de se ressaltar, também, que, visando não aumentar ainda mais o dispêndio de divisas, torna-se necessário produzir uma quantidade maior de carvão metalúrgico nacional para misturá-lo em proporção adequada ao produto importado. A projeção da dependência externa está intrinsecamente ligada às estimativas do Plano Mestre Decenal da Siderurgia. Naturalmente que novas opções, como, por exemplo, o aproveitamento de carvão de babaçu ou de soluções mistas, poderão vir a diminuir a dependência externa de carvão.

Quanto à lenha, bagaço de cana e carvão vegetal, há dificuldade de levantamento das séries históricas, face ao insuficiente controle

existente sobre a lenha e o carvão. O assunto vem merecendo cuidados especiais por parte das autoridades, e já se pode afirmar com segurança que a projeção da oferta real da lenha no período de 1977/1986 indica um decréscimo anual, mas um impulso em alta escala nos programas de reflorestamento poderá conduzir a lenha a uma participação mais elevada no futuro.

Observamos, quanto ao gás natural, que a projeção da oferta real no período 1977/1986 apresenta uma taxa incremental média de 12% a.a., devendo passar de 605 milhões de m<sup>3</sup> em 1977 para 1.660 milhões de m<sup>3</sup> em 1986.

Chegamos, então, ao álcool, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Notamos que, a partir de 1977, a oferta de álcool carburante se dá de maneira bem superior à verificada em anos anteriores, em decorrência da grande disponibilidade de cana e do recalque na produção do açúcar. A partir de 1979, a tendência é a existência, no Brasil, de dois tipos de gasolina, com 20% de mistura ou gasolina pura.

Quanto ao petróleo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devemos ter sempre em mente as sábias palavras do Chefe da Nação, a 2 de dezembro de 1976:

"Não queremos e precisamos evitar a adoção do rationamento do petróleo, no Brasil, porque a medida trará desemprego ao País. É necessário que continuemos subsidiando a taxa de juros destinada aos financiamentos agrícolas de forma a aumentarmos nossas exportações e propiciar que o País deixe de ser tão dependente junto aos países produtores."

Muito embora em 1977 o Brasil tenha gasto US\$ 3,5 bilhões para importar praticamente a mesma quantidade de petróleo que, em 1973, havia custado US\$ 750 milhões, esta política não mergulhou no desemprego a nossa classe trabalhadora, e nem se estabeleceu o racionamento. Diariamente a imprensa noticia a redução da taxa de consumo, tornando perfeitamente viável a projeção, para 1986, de um consumo de 71.521 mil toneladas de petróleo, para fins energéticos, e 8.460 mil toneladas para fins não energéticos. De outra parte, pelos resultados conhecidos da atividade exploratória, até o momento, pode-se estimar com elevado grau de probabilidade a produção anual de petróleo até 1981:

a) 23.048 mil toneladas, naquele ano, na hipótese de um crescimento do PIB; seja de 6%, 8% ou 10%, considerando-se, apenas, estimativas de produção no País. De outro lado, se confrontarmos as projeções da dependência externa de 1977 a 1986, verificaremos que, se tivermos um índice de crescimento do PIB de 10%, alcançaremos, em 1986, a auto-suficiência.

Encerrando, Srs. Senadores, diríamos que, apesar do rápido crescimento do consumo de energia primária observado nos últimos anos e esperado para os próximos, o índice *per capita* da demanda foi e continuará abaixo dos coeficientes relativos a outros países, sobretudo, os considerados desenvolvidos.

Debatendo-se ainda com as dificuldades do alto custo do petróleo o povo brasileiro sabe que sairemos do problema, fortalecidos. O sacrifício tem aprimorado a inventividade e a diversificação das fontes de energia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.**

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que falará em nome da Liderança da Minoria.**

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, para uma comunicação inadiável.**

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

A Lei Orgânica da Previdência Social admite que o segurado, mesmo depois de deixar a atividade ou emprego que o submeta ao regime da LOPS, continue, facultativamente, a pagar contribuição e auferir os benefícios, como se interrupção alguma existisse. (Art. 9º da Lei nº 3.807, de 1960.)

Para que tal se concretize, entretanto, faz uma exigência: o contribuinte deve passar a pagar dezesseis por cento do seu salário de contribuição (art. 69 da Lei nº 3.807/60, com a redação dada pela Lei nº 5.890/73), ou seja, o dobro do que normalmente pagaria.

Para os de maior ganho, consideramos perfeitamente adequado o dispositivo legal supramencionado. Mas a mesma situação não reflete justiça para com os que se situam na classe de mais baixa renda do País.

Pode-se dizer, quanto aos últimos, que não há importâncias pequenas, todo o dinheiro que percebem como receita é quantia vultosa e necessária para atenuar o rigor de suas sempre inatendidas carências.

A estes, pois, a exigência contida na Lei Orgânica da Previdência Social é desfasada, mais certo seria se continuassem a contribuir com a mesma importância com que vinham anteriormente contribuindo, a fim de que não se desequilibrasse seu orçamento familiar.

Atendendo a inúmeros pedidos de lideranças sindicais do meu Estado, Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa, no dia de hoje, um projeto de Lei que altera a redação dos arts. 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Pelo projeto, estabelece-se que a exigência de pagamento em dobro previsto no *caput* do art. 9º referido será dispensada nos casos dos segurados que recebem importância de até cinco salários mínimos mensais, em caso de desligamento, para possibilitar que continuem ligados à Previdência Social, pagando, tão-somente, os 8% da sua contribuição que era normal, quando estabelecia um relacionamento de emprego.

Era este o esclarecimento que queria prestar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.**

**O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Parafraseando Rui, eu diria que também a sociedade é a família ampliada. É nela que se tecem os laços de afeição, se externam as expansões de carinho, se criam as oficinas de trabalho, se desenvolve a capacidade da inteligência, se enfrenta a vida com os clarões da esperança, e se vence a morte com a força da saudade.

Faço essa pequena digressão para dizer que a família baiana está ferida na sua sensibilidade, com a morte do Dr. Cícero Simões de Freitas, que foi sempre uma presença positiva na vida social da Bahia.

Unia ele, às suas virtudes pessoais, uma grande força aglutinadora, além de uma reconhecida capacidade de servir. Como engenheiro, era um profissional competente e tem no setor o seu nome ligado a importantes realizações no Estado, inclusive em Salvador.

Para evidenciar o seu espírito público, o seu desejo de ser sempre útil à sua comunidade, vale citar o entusiasmo com que admitiu a indicação do seu nome para disputar o pleito de Prefeito do Município que, embora com o nome de seu ilustre e saudoso irmão o combativo jornalista Simões Filho, antigo proprietário do vespertino *A Tarde* — jornal que enfrenta o tempo com a constância dos seus propósitos — não tinha receita, sequer, para remunerar o Chefe do Executivo. E, à frente do cargo, cumpriu plenamente a sua missão, do que seja prova menos do que o acervo de suas realizações o conceito que firmou e tem, ali, raízes bem profundas. Chefe de família exemplar, construiu o seu lar sobre os pilares das mais nobres virtudes baianas.

Amigo pessoal do extinto, tenho a certeza de que, registrando, nos Anais desta Casa, o seu desaparecimento, estou atento à sensibilidade da sociedade baiana, sempre justa e amorável para seus grandes filhos, entre os quais Cicero Simões tinha, com justiça, destacado lugar. A família lhe chora a perda. A sociedade baiana também.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 225, DE 1978

**“Altera a redação dos arts. 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, fica acrescido o seguinte parágrafo:

“Art. 9º .....

§ 1º A exigência de pagamento em dobro prevista no caput deste artigo será dispensada nos casos dos segurados que recebam importância de até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

.....”

Art. 2º Em decorrência da modificação prevista no art. 1º desta Lei, os §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, são renumerados para § 2º e § 3º, respectivamente.

Art. 3º O art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 69. .....

VI — dos segurados de que trata o § 1º do art. 9º, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, observadas quanto a este as normas do item I deste artigo.”

Art. 4º Como decorrência do disposto no art. 3º desta Lei, os incisos VI, VII e VIII do art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, são renumerados para incisos VII, VIII e IX, respectivamente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

A Lei Orgânica da Previdência Social admite que o segurado, mesmo depois de deixar a atividade ou emprego que o submeta ao regime da LOPS, continue, facultativamente, a pagar contribuição e auferir os benefícios como se interrupção alguma existisse (art. 9º da Lei nº 3.807, de 1960).

Para que tal se concretize, entretanto, faz uma exigência: o contribuinte deve passar a pagar 16% (dezesseis por cento) do seu salário-de-contribuição (art. 69 da Lei nº 3.807/60 com a redação dada pela Lei nº 5.890/73), ou seja, o dobro do que normalmente pagaria.

Para os de maior ganho, consideramos perfeitamente adequado o dispositivo legal supramencionado. Mas, a mesma situação não reflete justiça para com os que se situam na classe de mais baixa renda do País.

Pode-se dizer quanto aos últimos que não há importâncias pequenas, todo o dinheiro que percebem como receita é quantia vultosa e necessária para atenuar o rigor de suas sempre inatendidas carências.

A estes, pois, a exigência contida na Lei Orgânica da Previdência Social é demasiada, mais certo seria se continuassem a contribuir com a mesma importância com que vinham anteriormente contribuindo, a fim de que não se desequilibrasse seu orçamento familiar.

Atendendo inúmeras reclamações sindicais é que nos propusemos a elaborar Projeto de Lei que solucionasse o problema, o que se fará modificando os arts. 9º e 69 da vigente Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/1960), conforme aqui é proposto.

Mister se fazia, entretanto, que se protegesse apenas a faixa de população realmente necessitada. Para tanto, adotamos um critério que, acreditamos, leigos e cientistas considerarão justo: o de proteger a pessoa que percebe até 5 (cinco) salários mínimos mensais, visto que esta passa, com toda certeza, grandes dificuldades para sobreviver.

E ao adotarmos o salário mínimo como referência, não ofendemos a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, pois o espírito desta é conservar este critério como base para assuntos relacionados com a Previdência Social, conforme se poderá verificar consultando os §§ 1º e 3º de seu art. 1º, onde está mencionada claramente a Lei nº 5.890/73, que outra não é a lei que modificou a de nº 3.807/60 — esta, a Lei Orgânica da Previdência Social.

Aliás, outra não poderia ser a orientação deste Projeto de Lei, visto que o salário mínimo é que melhor estabelece e define a população mais carente, a que se visa proteger.

E a proteção, conforme já ficou patente no Projeto de Lei e no inicio desta exposição, se fará propiciando à classe de mais baixo ganho o direito de não ser “dobrista”, a opção de continuar segurado pagando apenas os 8% (oito por cento) que até então vinha normalmente pagando. Desnecessário dizer, inclusive, que a medida, se aprovada, estimulará a que estas pessoas continuem vinculadas à Previdência Social ao invés de desistirem da mesma, o que lhe dá um cunho educativo, também.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1978. — **Orestes Quêrcia.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

#### Lei Orgânica da Previdência Social

Art. 9º Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade de que o submeta ao regime desta lei é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro o pagamento mensal da contribuição.

§ 1º O pagamento a que se refere este artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês seguinte ao da expiração do prazo previsto no art. 8º e não poderá ser interrompido por mais de doze meses consecutivos, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2º Não será aceito novo pagamento de contribuições, dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das quotas relativas ao período interrompido.

§ 3º Para os efeitos de aposentadoria com base no tempo de serviço, serão computados, como se fossem de serviço efetivo, os meses que corresponderam às contribuições pagas na forma deste artigo.

#### LEI N° 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

#### Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2º do art. 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus, e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do art. 5º, obedecida quanto aos autônomos a regra a eles pertinente;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da Previdência Social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas;

V — dos autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário-de-contribuição, observadas quanto a este as normas do item I deste artigo;

VI — dos aposentados, na base de 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios;

VII — dos que estão em gozo de auxílio-doença, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios;

VIII — dos pensionistas, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios.

§ 1º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento, no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida, até o limite do seu salário-de-contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário-de-contribuição, fica a empresa obrigada a recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais uma vez, durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos, deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário-de-contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5º Equipara-se a empresa, para fins de Previdência Social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, bem como a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato, prestadora de serviços.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Está findo o período destinado à Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Não há número para deliberação. Em consequência, a matéria constante da pauta de hoje ficará adiada para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, uma vez que toda ela depende de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto à tribuna — infelizmente confesso — profundamente decepcionado com a atual situação do País.

Venho dizendo nesta Casa que se faz necessária a modificação do modelo econômico, que se faz necessário o Governo voltar as suas vistas para o problema do homem do campo. Cheguei a apresentar um projeto visando à profissionalização da juventude rural, através do Serviço Militar.

Nesse projeto, chamava, e chamo, a atenção do Governo, para que o jovem do campo, a juventude campesina, passe a servir nos batalhões rurais, e, paralelo à disciplina militar, esse jovem se profissionalize, conhecendo o que é agricultura, o que é um trator, uma motobomba, inseminação artificial, como tirar leite da vaca, o que é erosão, o que é curva de nível, o que é semente selecionada, enfim, aprendendo o que é a agricultura, por quanto entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que jamais poderemos ter uma agricultura desenvolvida se o homem não evoluir. O homem é o começo e o fim de tudo.

Apresentei esse projeto tendo em vista: primeiro, a profissionalização da juventude rural; segundo, a juventude rural que hoje vai para as grandes urbes, a fim de servir ao Exército. Lá, os jovens aprendem todas as modalidades de esportes; lá, recebem todo conforto, aprendendo o que é uma metralhadora, o que é uma granada de mão, e aprendendo a gostar da urbe, a gostar do asfalto, e não aprendendo, infelizmente, nenhuma profissão.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) — Quando terminam o servir ao Exército, a lavoura perde um trabalhador; a Pátria ganha um reservista, e o asfalto ganha um marginal em potencial. Sim, o asfalto ganha um marginal em potencial, porque ele não aprendeu uma profissão lá, no Exército. Aprendeu, sim, a gostar do asfalto, a não querer voltar ao campo. Sabe o que é uma metralhadora e sabe, infelizmente, o que é uma granada de mão. Passa a ser, no meu modo de entender, um marginal em potencial.

Leio, hoje, Sr. Presidente, no *O Estado de S. Paulo*, que o Instituto Gallup, numa pesquisa recente, encontrou a seguinte situação na cidade de São Paulo: para cada dez paulistanos de maioria de, dois já foram assaltados; e, em cada dez, seis estão com medo de sair de casa à noite.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está aqui, em manchete — dois em cada dez paulistas já foram assaltados, e seis em cada dez temem sair de casa à noite.

Esta é a posição da cidade de São Paulo. Acredito que na Baixada Fluminense a percentagem paulistana é dose infantil. Na Baixada Fluminense, lá sim, talvez em cada dez não sejam dois, mas talvez numa proporção de oito.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa situação?

Antes de voltar ao tema, me permito dar o aparte ao nobre Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA) — Nobre Senador, nas vezes em que tenho intervindo em discurso de V. Ex<sup>e</sup>, aplaudo sempre os seus propósitos, o seu espírito público, a vontade sua de corresponder sempre ao seu mandato.

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) — Muito obrigado.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA) — Isso não quer dizer, entretanto, que eu subscreva, *in toto*, as suas palavras, sobretudo, quando elas são mais fruto de uma análise absolutamente superficial. No que diz respeito ao desejo de profissionalizar a juventude do campo, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup>, mas também devo dizer — e V. Ex<sup>e</sup> sabe — que o atual ensino no Brasil é profissionalizante, o que não era antigamente. V. Ex<sup>e</sup> sabe perfeitamente que estudantes terminam o Curso Secundário com o diploma em uma profissão. Já há, no Brasil, um grande número de elementos dessa natureza. Não tenho nada a acrescer aos dados estatísticos que V. Ex<sup>e</sup> apresenta, nem poderia eu opor qualquer resistência a fatos dos quais não participei e, consequentemente, devo dar plena confiança aos que fizeram o levantamento. Por favor, V. Ex<sup>e</sup> há de convir que esse

problema da marginalização exige um estudo mais profundo. A Sociologia, a Psicologia estão voltadas para o exame dessa matéria. V. Ex<sup>º</sup> há de convir que isso não ocorre só em São Paulo, que é um Estado de um País ainda em desenvolvimento. Também V. Ex<sup>º</sup> há de convir que esse fato se processa nos Estados Unidos, nas cidades de Nova Iorque, de Washington, em que — V. Ex<sup>º</sup> sabe — os visitantes têm avisos reiterados, recomendações especiais, para não sairem à noite. É o que se observa também em Capitais europeias. Então, se o assunto merece estudo, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>º</sup> Apenas não avanço no diagnóstico que V. Ex<sup>º</sup> quer fazer. Temos que somar esforços, para que tenhamos, no futuro — e creio no desenvolvimento do homem — uma sociedade mais justa e mais fraterna.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex<sup>º</sup> concordou com a profissionalização da juventude rural, porque V. Ex<sup>º</sup> entende que o homem que trabalha no campo não pode, dada a situação da família, ter condições de se retirar do campo para fazer um estudo profissionalizante. Mas V. Ex<sup>º</sup> comprehende, como eu, que aquela juventude rural precisa prestar o serviço militar, e seria oportuno que, na prestação do serviço militar, aprendesse, na realidade, o que é a agricultura.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Mas nesse serviço militar há uma grande escola também. Lá eles se aperfeiçoam, recebem instruções adequadas e não apenas para o manuseio do fuzil. V. Ex<sup>º</sup> sabe disso, perfeitamente.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Existem para mais de 30 milhões de campesinos espalhados por esta Pátria, na sua maioria homens que nasceram no campo, criaram-se no campo, não possuindo, infelizmente, terra suficiente para trabalhar; são, na sua maioria, minifundiários, porque não têm condições de ampliar o seu campo de trabalho. A outra parte é composta de operários que percebem salários miseráveis. Na minha terra a diária do campesino operário é de Cr\$ 30,00, trabalhando de 6 às 11 e das 13 às 18 horas. Dez horas de trabalho, Cr\$ 30,00.

O minifundiário está se deixando absorver pelos latifúndios que crescem assustadoramente em nossa Pátria. Latifúndios improdutivos.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Após terminar meu raciocínio, eu o darei, com prazer.

Quando não latifúndios improdutivos, latifúndios que não estão nas mãos, alguns deles, de multinacionais que se aproveitam de determinadas leis para se locupletarem dos incentivos fiscais. Alguns deles, latifúndios, também, altos, dirigidos, sem ocupar, na realidade, o braço que está jogado à sua própria sorte. Parece até que a marginalização do homem do campo é feita para dar suporte à indústria deste País porque é sempre a agricultura que paga o tributo maior.

Não conheço, na minha área do Nordeste, nenhum agricultor, pequeno ou médio, que não esteja proletarizado. Proletarizado por quê? Pelas secas? Pela preguiça? Não, absolutamente! Está proletarizado por conta de leis que são dirigidas contra quem trabalha, por conta de leis que são dirigidas contra quem produz. Esta é a grande realidade deste País.

É necessário que se voltem contra essas coisas todos aqueles que são patriotas, enquanto é tempo. Enquanto é tempo, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da baixada fluminense do Rio de Janeiro é pior do que em São Paulo. Sim, é pior. A cada dia, registram as revistas e os jornais, 8, 10 jovens, crianças barbaramente assassinadas, como se nós vivêssemos, não num País civilizado, mas numa cubata africana qualquer. Esta é a grande realidade deste País.

O Instituto Gallup chegou a esta conclusão, e o estudo sociológico foi feito. Existe um estudo sociológico e a conclusão é o êxodo rural. Por que o êxodo rural? Porque o homem que está no campo ganhando trinta cruzeiros, não pode continuar no campo. Ninguém

é obrigado a gostar do que não presta; ninguém é obrigado a ficar no interior, puxando cobra para os pés, na terra quente, sem direito, sem justiça, sem lei, porque ninguém é escravo de ninguém.

Agora, posso afirmar: o escravo de hoje, da nossa lavoura, da nossa agricultura marginalizada, é pior do que o escravo negro. Sim, o negro escravo dormia amarrado, não tinha liberdade, mas dormia com a barriga cheia, pois o patrão precisava do negro cada dia mais forte para mais forte ele poder trabalhar e produzir. O escravo branco de hoje da lavoura, em pleno século XX dorme livre, tem plena liberdade mas dorme com fome. Sim, dorme com fome. Ninguém venha me dizer que esta diária de 30 cruzeiros ou este salário de 1.022 cruzeiros dá para encher a barriga de alguém.

É de se pensar que antes a Princesa não tivesse assinado a Lei Áurea, que antes não tivesse decretado a libertação dos escravos. Porque hoje teríamos duas espécies de escravos, neste País: o branco, escravo do capital, e o preto, escravo do senhor, do coronel. Seria muito melhor, porque estes escravos brancos e pretos estariam dormindo, amarrados talvez, mas dormindo com a barriga cheia.

**Sr. Presidente, Srs. Senadores**, não me cango e, desde que aqui cheguei, tem sido um cotidiano na minha vida parlamentar trazer à tribuna esses problemas. São problemas nossos. Todos nós que somos eleitos para quê? Para trazer a esta Casa os problemas do povo.

A diária é esta, o salário é este e a vida é esta que aí está. Disse ontem, repito hoje. Vou ler para que V. Ex<sup>º</sup>s vejam como, em pleno século XX, está este País:

“O Sindicato Nacional da Indústria do Cimento vive, atualmente, uma espécie de “lua-de-mel” com o CIP, pois obteve a liberdade vigiada para os preços, reajustes trimestrais.”

Reajuste trimestral para o cimento! Pelo amor de Deus! Por que reajuste trimestral para o cimento? Por quê? E por que não o reajuste trimestral para a assalariado que não pode mais comprar o osso? Não é a carne, é o osso mesmo! Que não pode mais comprar arroz! Porque, então, eles têm o direito de reajustar a cada três meses o cimento e o operário brasileiro, que teve um aumento a partir de 1º de maio e que já foi absorvido, tem ainda que esperar um outro 1º de maio? E daqui até lá ir apertando o cinto, alguns deles doidos, loucos psicopatas, tuberculosos, até que aqueles que forem mais fortes esperem 1º de maio de 1979, para terem o reajuste que o cimento teve e que eles só terão a partir de 1º de maio de 1979?

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Peço licença a V. Ex<sup>º</sup> para conceder o aparte ao nobre Senador Orestes Quêrcia que já o havia solicitado. Logo em seguida, com o maior prazer, ouverei V. Ex<sup>º</sup>.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Senador Agenor Maria, apenas para solidarizar-me com a questão levantada por V. Ex<sup>º</sup>, que me parece, como sempre, muito oportuna e muito inteligentemente levantada. V. Ex<sup>º</sup> parte do problema no campo, do abandono da classe trabalhadora no campo, que provoca o êxodo rural. E, em consequência disto, provoca o povoamento mais do que o necessário dos grandes centros urbanos e a formação de classes marginalizadas que partem para o assalto, para o roubo, etc. V. Ex<sup>º</sup> levanta uma questão fundamental e comprova que uma das consequências graves desse êxodo rural é, exatamente, o índice alarmante de assaltos, roubos, furtos, nos grandes centros urbanos do País. V. Ex<sup>º</sup> faz menção ao Instituto Gallup de opinião pública, que é um Instituto muito importante em São Paulo e no Brasil, que traz assuntos com bastante base científica, comprovando aquilo que faz, aquilo que traz ao conhecimento do povo, ao conhecimento da Nação. Mas, o que eu gostaria de lembrar é o seguinte: realmente o diagnóstico de V. Ex<sup>º</sup> está absolutamente certo: há o êxodo rural, há o abandono do homem do campo e, em razão disso, os problemas graves dos grandes

centros urbanos como V. Ex<sup>er</sup> assinala, esse problema grave de São Paulo levantado pelo Instituto GALLUP. Mas, o meu objetivo é lembrar um aspecto, nobre Senador Agenor Maria, que coincide perfeitamente com o problema levantado por V. Ex<sup>er</sup>. Reiteradamente o Governo vem falando em assistência ao homem do campo. O II PND fala na necessidade de ampliar o mercado interno para evitar a dependência do Brasil das exportações e do mercado externo. Todo mundo sabe, embora não sejam os cientistas da matéria, apenas políticos, mas todo mundo sabe que a única maneira de ampliar o mercado interno é dar possibilidades de fixação ao homem no campo.

E a única maneira de dar possibilidade de fixação do homem no campo é através da reforma agrária, que existe no papel, numa lei aprovada ao tempo do Governo Castello Branco e que, infelizmente, o Governo não vem aplicando a contento, ela é apenas um aspecto morto, no papel. A reforma agrária, que realmente é fundamental para um país de dimensões continentais como o nosso, ficou apenas na promessa, ficou apenas no papel, não foi colocada realmente, com vigor, com eficiência, pelo Governo, em prática. V. Ex<sup>er</sup> trata de um assunto importante e quero lembrar que o grave de tudo isso, dessa realidade social que V. Ex<sup>er</sup> retrata com tanta inteligência, como sempre fez, nesta tarde, se deve principalmente ao fato de o Governo se omitir com relação à reforma agrária, com relação à possibilidade de fixação do homem no campo, que será possível tão-somente, e isto é consenso, através de uma reforma agrária necessária num país como o nosso. Já existe lei neste sentido, falta a ação. É aquilo que sempre digo, lembrando um grande escritor francês: "O interesse da ação está naquilo que se faz e não naquilo que se diz." O Governo diz muito, mas faz pouco.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Orestes Quêrcia, a lei que instituiu a Reforma Agrária, dando ao Governo um diploma legal, data de 30 de novembro de 1964. Acredito que o Governo está esperando apenas a maioria dessa lei para termos, enfim, ou felizmente, a reforma agrária do Brasil.

Mas o grande problema da pesquisa do Instituto Gallup, que me deixa aterrorizado, é que, em cada dez paulistas, seis não estão saindo de casa. E o operário em São Paulo precisa de ar. Se não sai de casa, quase que não respira. Qual o lazer que tem uma família que não pode, que não tem o direito de ter pelo menos tranquilidade? Este Governo foi feito para quê? Em 1964 fizemos uma revolução neste País. Estamos com quatorze anos de revolução. É um Governo forte, poderoso e por que não dar segurança à família brasileira? É de se perguntar o que falta para que se dê a essa família a segurança que ela não tem. Porque é doloroso, em cada dez paulistas, seis com a psicose do medo, sem poder sair de casa. E as casas deles lá são como as casas dos operários aqui em Brasília, que visitei há uns quatro ou cinco meses passados. Na casa, — eu disse neste Senado e repito — na sala de jantar cabe o fogão, a mesa, mas não cabem as cadeiras; no dormitório cabe a cama, mas não cabe o guarda-roupa. Pois nessa casa a família fica jogada dentro dela, com medo de sair às ruas porque teme ser assaltada. Como pode respirar essa família, numa casa em que na sala de jantar cabe a mesa, mas não cabem as cadeiras e num dormitório que, cabendo a cama, não cabe o guarda-roupa?

Pedi ao Plenário, desta tribuna, pedi ao Presidente uma Comissão de Senadores para que conhecesse a casa do operário brasileiro. Não organizaram a Comissão, não. Sabem por quê? Porque quem dirige este Senado é o Governo, apesar de os Senadores não terem chegado aqui — nenhum deles — por decisão do Governo, chegaram pelo voto desse povo que precisa de representação.

No futuro será diferente. Um terço do Senado Federal vai eleger-se pelo voto indireto. É o Poder Executivo que vai eleger um terço do Senado.

Aí é de se perguntar: qual é a autoridade moral desse Senador eleito pelo Poder Executivo, para defender a independência do Poder Legislativo?

Porque não é possível que um Senador, eleito pelo Poder Executivo, defenda aqui o Poder Legislativo. Ele fica impedido de

defender o Poder Legislativo. Desaparece, assim, a independência dos Poderes, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sim, a independência dos poderes. Que independência de Poder é essa em que 1/3 do Senado quem elege é o Poder Executivo, o outro Poder? E o outro Poder é o que precisa ser vigiado, o outro Poder é que precisa ser criticado, o outro poder é que precisa ser acompanhado, porque a responsabilidade do Poder Executivo é zelar pelo povo. Hoje, não. Hoje há um fosso profundo entre o Governo e o povo, fosso levantado pela ambição que espolia quem trabalha, que explora quem produz; fosso levantado através de uma filosofia que dá o direito de se proteger o dinheiro, embora na proporção em que defendem o capital e o protegem, relegam, à sua própria sorte, quem trabalha e quem produz.

É a realidade deste País, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É a realidade que precisa ser observada pelos representantes do povo, por todos nós.

Há de se perguntar — e não se venha com jogo de semântica, vamos à realidade — por que o salário mínimo do Rio Grande do Norte é de 1 mil e 22 cruzeiros? Por que o salário mínimo do Rio Grande do Norte, sendo 1 mil e 111 cruzeiros e 20 centavos, descontado os 8% é de 1 mil e 22 cruzeiros? Será que quem fixa esse salário acha que o operário, de maior, com saúde, com seus documentos, que vai assinar pela primeira vez o ponto, pode viver com essa importância? Não. É dado esse salário para defender a indústria, sim, a indústria, porque, por incrível que pareça, neste País, o salário é dado verticalmente, de cima para baixo. São Paulo, 1 mil e 580 cruzeiros, Rio Grande do Norte, 1 mil e 111 cruzeiros e 20 centavos. Por que essa disparidade? Há de se perguntar: será porque o padrão de vida é mais baixo? Será porque no Rio Grande do Norte a vida é mais barata? Será que no Rio Grande do Norte o estômago daquele trabalhador brasileiro é menor do que o estômago do trabalhador de São Paulo? Será porque no Rio Grande do Norte o imposto é menor? Será que as tarifas são menores? Será que as taxas de água, luz, gás, telefone são menores? Não, absolutamente não. Na hora do direito, dão verticalmente, de cima para baixo; na hora da obrigação, igualam todos. Sim, na hora da obrigação, todos são iguais, o desgraçado que mora lá no interior do Rio Grande do Norte, lá no lugar mais distante do Nordeste, sem um palmo de asfalto, ele paga o mesmo encargo pelo carro que está comprando, a mesma taxa rodoviária, as mesmas obrigações que paga o elemento que mora em São Paulo ou na periferia das estradas asfaltadas do Paraná. É a mesma coisa e é de se perguntar por que na hora do direito nós somos diferentes, ele é dado verticalmente, de cima para baixo e nas obrigações ele se horizontaliza?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>er</sup> me permite um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Nobre Senador, não creio que ninguém, nesta Casa ou fora dela, seja contra as reivindicações do homem do campo, do trabalhador em geral, cujo salário, reconhecemos, é baixo, cuja vida, todos nós sabemos, difícil. Não se surpreenda V. Ex<sup>er</sup> se amanhã me ver nessa tribuna também, apresentando reivindicações para a lavoura do meu Estado, para a gente trabalhadora da Bahia. Apenas a diferença, entre mim e V. Ex<sup>er</sup> é que V. Ex<sup>er</sup> faz seu trabalho, apresenta essas reivindicações à sombra do pessimismo e eu à luz do otimismo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Não sou pessimista, sou é realista.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — O que nós vemos é que o Brasil de hoje é muito diferente do Brasil de ontem. Ouço falar em êxodo rural, mas a palavra êxodo deve ser entendida no sentido exato. Há até quem não aceite a denominação êxodo para essa migração que se processa do campo para a cidade. V. Ex<sup>er</sup> sabe que essa procura da cidade é exatamente porque nas grandes cidades se instalaram as grandes indústrias, onde foi criado um novo e promissor mercado de trabalho. E, então, a gente do campo, como toda gente, procura melhorar. Agora é que estamos entrando na fase desenvolvi-

mentista, assegurada, sobretudo, pela indústria, porque foi esta que, em todos os cantos do mundo, marcou um novo nível de vida das populações. Com essa arrancada industrial o que o Governo hoje pensa fazer e terá que fazer — é o meu otimismo — é a criação de pólos fora das grandes cidades para absorver a mão-de-obra local, para que o homem do campo não emigre. Então, vê V. Ex<sup>e</sup> que, inegavelmente, o problema existe, mas o Governo procura dar solução. Há de convir, V. Ex<sup>e</sup> que nenhum governo, em tempo algum, ontem, hoje e/ou amanhã deixará de querer ser popular, de ter o apoio e o respeito do povo. Agora, se muita coisa não se faz é porque não se pode fazer. Não se pode pensar que um homem do gabarito, do quilate do General Ernesto Geisel, e de outros Presidentes que o antecederam, vá modificar a marcha certa, apenas para contrariar. Se V. Ex<sup>e</sup> estivesse no Governo, se eu estivesse no Governo, estariam a lutar com as mesmas dificuldades, ainda que procurando sempre novas soluções. Reivindique V. Ex<sup>e</sup>, eu reivindicarei, também, hoje e amanhã, mas temos que fazê-lo sob a luz do otimismo. O mundo caminha para a frente e o Brasil não marchará para trás.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Heitor Dias, V. Ex<sup>e</sup> acha que eu sou pessimista? Acha V. Ex<sup>e</sup> que é ser pessimista, vendo as riquezas nacionais, como o nosso tungstênio que se exaure, as nossas florestas que estão desaparecendo, enfim, as nossas reservas florestais e minerais se exaurindo, e a nossa dívida externa crescendo? Pensa V. Ex<sup>e</sup> que é pessimismo ver um povo como o de São Paulo, onde, em cada 10, seis têm medo de sair às ruas na hora de lazer? Achar V. Ex<sup>e</sup> que posso ser otimista?

Acha V. Ex<sup>e</sup> que as filas intermináveis da LBA, constituída de filhos de pessoas que trabalham, esperando para receberem uma comida sofisticada, eles que não têm nada, porque o pai, com o que ganha, não dá para fornecer-lhes alimentação, é ser pessimista? Não, absolutamente. Tenho que ser realista, e essa realidade condiz com a situação que, realmente, não é concebível que o Brasil de hoje esteja vivendo, porque o homem que V. Ex<sup>e</sup> citou, o Presidente Geisel, tem poderes para usar o diploma legal da Reforma Agrária, dado em 1964.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Estou de acordo; sou a favor da Reforma Agrária.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Poder ele tem; por que não usa esse diploma legal? Tem o poder de criar, através do "pacote de abril", a figura hedionda do Senador indireto, que fere, até, a dignidade do Congresso, porque desaparece, é lógico, a autonomia deste Poder. Sim, desaparece. Esse homem tem força; então, use-a e aproveite o diploma legal da Reforma Agrária.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte rápido?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir, porque quem está fazendo o discurso sou eu.

O problema é o seguinte: este êxodo, migração ou fuga do campo — como V. Ex<sup>e</sup> bem entender — está sendo feito, nobre Senador, porque a diária é de apenas de Cr\$ 30,00.

Pedi uma comissão para ver as casas da SHIS, dos operários e peço hoje uma comissão para ir ver, no Nordeste, a diária de um operário: é Cr\$ 30,00 por dia e ele precisa amanhecer de enxada amolada na porta do patrão.

E é de se perguntar: será que Cr\$ 30,00 dá a este homem ânimo e motivação para ficar lá na areia quente da cobra, na areia quente que não tem INPS, na areia quente que não tem estrada, na areia quente que não tem povoado nem remédio? Não, nobre Senador. Absolutamente, não. Não! Não!

O que falta é espírito de humanidade, porque depois de 14 anos que o Governo está no poder, não venha me dizer que é preciso paciência. O Governo tem força, então, use-a para dar, pelo menos, a quem trabalha o direito de, trabalhando, poder bater no peito e dizer: "sou pobre, mas vivo às minhas custas". O que não está, infelizmente, acontecendo hoje.

Não venham me dizer que, com este salário de fome, um operário dos Cr\$ 30,00 diários ou dos Cr\$ 1.022,00 pode bater no peito e dizer que vive às suas custas. Não vive. E não vivendo às suas custas ele perde, nobre Senador, o amor pelo labor. E perdendo, inclusive, a fé nele próprio. E quando o homem perde a fé nele próprio, perde absolutamente, a fé no seu semelhante. E quando perde a fé no seu semelhante, é lógico que perde a fé em Deus, que é a semelhança de cada um de nós. Na hora em que este homem, se encontre sem família, sem fé, sem religião, o que é que ele pode prestar à sociedade em termos de serviços? São os *lúmpens* da Baixada Fluminense, que descarregam dois revólveres na cara do seu semelhante sem ao menos conhecê-los. A cada dia aparecem mortas, de oito a dez pessoas, na Baixada Fluminense, assassinadas barbaramente pelos *lúmpens*, que estão sendo criados nas megalópolis brasileiras, em São Paulo e no Rio.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Por favor, permita-me V. Ex<sup>e</sup> terminar o raciocínio.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — É um aparte rápido.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Logo mais eu darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

Na Alemanha Hitlerista criou-se essa classe dos *lúmpens*; na Revolução industrial da Inglaterra também criou-se e, agora, está sendo criada, nas nossas megalópolis, Rio e São Paulo. Esses homens que atiram nos seus semelhantes, que descarregam dois revólveres pelo bárbaro prazer de matar, não acreditam mais em Deus, nem em ninguém. Sabe, Sr. Senador quem são os responsáveis por esses homens! Somos nós, é a sociedade que é responsável, são os capitalistas que são os responsáveis, porque querem defender, a todo custo, o seu dinheiro, embora à custa da defesa desse dinheiro eles joguem o operário à fome e criem os *lúmpens* que estão surgindo neste País.

Agora, com o maior prazer, nobre Senador, concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, porque tenho certeza que V. Ex<sup>e</sup> é também um representante do povo e sabe que estou falando em nome do Nordeste e sobre uma realidade.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Nobre Senador, em apartes anteriores já fixei o meu ponto de vista; não sou contra as reivindicações que se fazem em favor do homem do campo, em favor do trabalhador; sou plenamente favorável.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Falou V. Ex<sup>e</sup> em Reforma Agrária. Sou favorável à Reforma Agrária e, com muita satisfação, registro que o ilustre candidato à Presidência da República, Gen. João Baptista Figueiredo, em discurso pronunciado na SUDENE, em Recife, mostrou-se sensível ao problema que, inegavelmente, não pode e nem deve mais ser adiado.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, entre uma série de projetos, apresentei um sobre legislação diferenciada e esse projeto encontra-se também parado no Senado. O que é o projeto sobre legislação diferenciada? É muito simples: o Brasil é um País continental que se divide em cinco regiões disparecidas. Conheço todas as cinco regiões, de avião, de navio — até onde ele podia chegar, pois fui marinheiro — e conheço de caminhão, porque também fui motorista de caminhão. Pois bem, conheço este País. O Norte é diferente do Nordeste; o Nordeste é diferente do Centro-Oeste; o Centro-Oeste é diferente do Sul e o Sul é diferente do Sudeste. Não entendo porque há, para cinco regiões diferentes, uma legislação querendo igualar cinco situações diferentes.

Apresentei à Casa, logo que cheguei, uma legislação diferenciada porque, se é diferente, é lógico que a legislação tem que ser dife-

rente, pois não é justo o homem de São Paulo ter os mesmos encargos do homem do Rio Grande do Norte; não entendo o homem do Amazonas ter os mesmos encargos do homem do Paraná.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse projeto está parado e também um outro sobre juros diferenciados. Ora, se eu vou comprar um caminhão para trabalhar, para produzir um bem de capital, e um outro vai comprar uma televisão a cores, por que os juros são os mesmos? Como se entende que o juro do bem-capital, do bem de trabalho, possa se igualar ao juro do bem de lazer? Não tem lógica! Não tem sentido! É uma anomalia! Então esse projeto está parado pela influência do capital.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — De pleno acordo, Ex<sup>1</sup>

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Há um outro projeto sobre ICM — Imposto de Circulação de Mercadoria. Imposto representa o cidadão pagar, do que ganha, alguma coisa ao Governo. Pois bem, o cidadão paga 17,5% de imposto para vender o algodão; 17,5% para vender arroz, para vender feijão. O agricultor paga esse tributo porque ele incide sobre o produto bruto na mão do homem do campo — e o imposto é pago em função *ad valorem*. Ora, é de se perguntar: tem que pagar para vender um produto que está lhe dando prejuízo? Pagar para vender um produto que é deficitário? Ele perde o interesse pela produção mas é o que acontece com a produção brasileira: o homem paga o tributo sobre o que produz, porque há ICM — ele generalizou. E há um caso mais delicado, Senador Heitor Dias: esse trabalhador-produtor paga o tributo e não goza do crédito fiscal. Pois bem! O comerciante, quando paga o tributo, goza do crédito fiscal; o industrial, quando paga o tributo, goza do crédito fiscal, o produtor, não: ele paga o tributo quando vende e quando compra. Eu pergunto: com essa legislação, com esse tipo de lei, vamos poder manter por muito tempo o homem do interior trabalhando, produzindo para nós? Não vamos e é isso que venho dizendo há três anos e meio, mas o Governo não escuta. V. Ex<sup>1</sup> acha que a gente deve ter o devido otimismo. Otimismo tem um ponto, e o meu já chegou... Não estou acreditando mais no Governo, porque ele sabe dessa história mais do que eu!

Sou um homem que acredita em Deus e quero ficar com a minha consciência tranquila e prestar minha quota de sacrifício, que é vir para esta tribuna, ser ouvido por 2 ou 3, ter uma palavra na Hora do Brasil, e mais nada — porque nada mais se faz. Esperando o quê? Milagre? Milagre não vem, porque milagre não cai do céu. Deus disse: "faz por ti, que eu te ajudarei" e nós não estamos fazendo. Há um provérbio na minha terra que diz que "quem planta vento, colhe tempestade", o que estão plantando, já não é mais vento, mas tempestade: quero ver o que vamos colher!

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com o maior prazer.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminente Senador Agenor Maria, mais uma vez V. Ex<sup>1</sup> tem toda a atenção da Casa quando discute problemas da maior relevância e que, efetivamente, mexem com a sensibilidade de todos nós. V. Ex<sup>1</sup>, na linguagem própria do seu estilo, vai ao cerne da questão: os problemas sociais neste País são de uma gravidade que não nos permitem mais ter qualquer otimismo, a não ser que de uma vez por todas o Governo resolva modificar tudo o que af está. A lei da Reforma Agrária já tem 14 anos e até hoje não foi aplicada. A cada dia que passa, o campo vai se despovoando — e é uma realidade brutal que é sentida não apenas no Rio Grande do Norte de V. Ex<sup>1</sup>, mas também em Goiás, que aqui tenho a honra de representar. Recentemente verifiquei, para tristeza minha, em uma estatística feita por órgãos do Governo — logo, são insuspeitos, porque não são do MDB, não são da Oposição, não são do Senador Agenor Maria nem do Senador Lázaro Barboza — uma pesquisa levantada na zona rural do município de Goianésia, que era o maior produtor de cereais em Goiás, mostran-

do uma queda no seu contingente humano de 85% em dois anos. Para onde foi esse pessoal? Foi para as cidades. Mão, que lá eram calosas empunhando o cabo da enxada ou de outra ferramenta qualquer, produzindo para alimentar o Brasil, quantas vezes não são mãos que agora se estendem nas cidades até a mendigarem? A concentração de recursos, de poderes, nas mãos de um grupo reduzido gera essas estranhas anomalias que aí estão infelicitando o País. O operário norte-americano ou alemão recebe, em média, 10 vezes mais do que o trabalhador brasileiro, mas o chamado homem executivo brasileiro recebe 6 vezes mais do que seu colega americano ou alemão. Veja V. Ex<sup>1</sup>, o que faz essa concentração de riquezas e de poderes nas mãos de um grupo reduzido. V. Ex<sup>1</sup> aborda, também, outro dado brutal, que é a problemática fiscal no Brasil. Somos o único País do mundo a tributar, em igualdade de condições, o arroz, o feijão, o milho e o perfume. Mas, eminente Senador, efetivamente é preciso mudar totalmente a estrutura econômica que preside o Governo. V. Ex<sup>1</sup> deve ter visto pela televisão — eu vi e fiquei chocado — que uma empresa, em São Paulo, anunciou pelos jornais, estações de rádio e televisão que, na sua festa de aniversário forneceria, ao povo que lá comparecesse, um bolo: um bolo de não sei quantos metros e quantos mil quilos. Nobre Senador Agenor Maria, a televisão mostrou isto para o País inteiro: 40 mil pessoas concentraram-se no pátio daquela empresa para receber um pedaço de bolo, nobre Senador. O que isso evidencia? Não é outra coisa senão a fome, a miséria, que está efetivamente avassalando este País — e o homem com fome não crê sequer em Deus — V. Ex<sup>1</sup> disse-o e disse muito bem.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza. Minha preocupação tem um fundamento: se o homem perde a mulher, arranja outra; se ele perde o emprego, arranja outro; se ele perde a saúde, arranja outra; mas, se ele perde a vergonha, dificilmente vai arranjar outra. Infelizmente, é o que está acontecendo neste país. Quem trabalha, está perdendo a vergonha, porque, trabalhando, não tem tempo para ganhar dinheiro. Esta é a grande realidade. Quem trabalha, no Brasil, não tem tempo para ganhar dinheiro.

Entre vários projetos que apresentei, existe um, que passaria. Tratava-se do projeto do salário-família. Apresentei um projeto que instituía um salário-família proporcional. Na proporção em que o operário ia ganhando mais, o filho ia tendo um salário-família menor. Na proporção que o trabalhador ganhasse menos, teria um salário-família maior. Aqueles que ganhassem um salário, só um salário, fariam juz a um salário-família máximo. Esse projeto, realmente, viria equilibrar o orçamento doméstico daquela família. Entendo que não é justo o operário trabalhar e o filho passar fome. Então, aquele salário-família maior daria oportunidade àquele filho do operário, de comer. Esse projeto também não foi aprovado, continua parado.

O grande problema é o seguinte: quem fala, defendendo o povo, é o Poder Legislativo, porque nós nos elegemos para isso. Trago, para esta Casa, os problemas do povo do meu Rio Grande do Norte. Trago para esta Casa os problemas do povo que faz agricultura, no interior do meu Estado. Conheço em parte as pessoas que colhem algodão; e vejo, lá, às duas horas da tarde, sol a pino, saindo sangue dos dedos daquele povo que colhe algodão.

Pois bem: a meia sobe de preço; o lenço; a camisa de algodão está a cada dia mais cara; e o algodão, este ano, está com preço mais baixo do que em 76. Por que é que o algodão, em 76, custou 12 cruzeiros, e em 78 o algodão custa 10 cruzeiros, se o tecido está mais caro, o óleo, a torta, o fio, a rede, todos os subprodutos derivados? Por quê?

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — E a moeda perdeu quase 100% do seu valor, nesse período.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Porque no algodão, infelizmente, quem manda chama-se SANBRA. Por incrível que pareça, é uma firma internacional que controla as bolsas de valores de todo o Ocidente. Quando o algodão está nas mãos deles, a bol-

sa sobe; quando o algodão está na mão do produtor, a bolsa cai. Esta é a realidade. Não entendo o produtor comprando o óleo do algodão dele mais caro, e vendendo o próprio algodão mais barato. Conheço gente que tem os dedos saíndo sangue; e o filho dorme no chão, porque ele não pode comprar a rede, fabricada com o algodão que ele produziu. Isto é triste. Triste e ridículo, porque o homem que plantou, limpou e colheu o algodão vê o filho dormindo no chão, porque ele não pode comprar a rede, feita com o algodão que ele produziu.

Para que foi feita essa Revolução de 64? A que ela veio? Pelo amor de Deus, a que ela veio? Este é o problema.

Um dia, eu disse, aqui que o AI-5 poderia ficar toda a existência, porque não tenho medo dele, pois não sou comunista, não sou ladrão. Ele pode ficar toda a vida, porque não tenho medo dele. Mas, tenho medo da barriga vazia do povo, porque a barriga vazia não tem Pátria; quando ela grita, grita mais alto do que tudo. Esta é a realidade do País. As distorções sociais se agigantam e cresce, com ela, o que se está vendendo em São Paulo: o homem com medo de sair de casa, porque tem medo de ser assaltado. É de se dizer: lá nos Estados Unidos é assim. Mas, pelo amor de Deus, um mal não corrige o outro! Será que qualquer problema em um outro país pode servir de exemplo para nós? Não...

**O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> que eu termine o meu raciocínio.

Aqui no Brasil, o nosso povo é diferente do americano, como de qualquer povo do mundo, graças a Deus. Nós somos, modéstia à parte — desculpem o bairrismo — o melhor povo do Universo. Somos um povo que acredita em Deus, no nosso semelhante; temos uma esperança, que só nós temos. A prova está na Loteria Esportiva, que é a maior loteria do mundo, numa demonstração de que o povo tem esperança. É um povo simples, humilde, que não quer demais. Mas, o que está acontecendo é que ele não está tendo nada. O que está acontecendo é que o que o operário ganha, realmente, não dá para viver.

O custo de vida, este mês, aumentou 4,22%. A carne, em maio, quando subiu o salário, custava Cr\$ 25,00, aqui em Brasília. Pois bem, o preço da carne, hoje, é de Cr\$ 56,00 e vai para Cr\$ 60,00. Enquanto isso, o operário, eu e todos nós sabemos que o aumento do salário só virá no próximo ano, no dia 1º de maio.

Então, tenha paciência. Esse povo está com fome; esse povo precisa, sem ser cimento, ter uma correção no seu salário. O que eu desejo, o que eu aspiro, o que eu peço, é que o Governo apenas reconheça. Se isto é pedir demais, então estou pedindo demais. Estou pedindo ao Governo que reconheça que, se o cimento tem uma correção para mais no seu valor, o operário também merece ter uma correção no seu salário, porque os preços todos subiram.

Encerro, Sr. Presidente, acreditando que estou prestando um serviço ao Governo, à Nação e à Democracia, porque Democracia é reconhecer o direito, um do outro; Democracia é se dar àquele que precisa, condições, pelo menos, de oportunidade. Democracia é a dignidade das três classes, do pequeno, do médio e do grande. Não, o que está aí: o pequeno, o assalariado, jogado à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor: a classe média, endividada — o carro é da financeira, a casa é do BNH; e o rico, descapitalizado. Enfim, todas as três classes com medo de sair à noite, porque temem ser assaltadas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O 324º aniversário de fundação de Sorocaba tem uma semana de comemorações na cidade e em todo o Estado de São Paulo, culminando com a realização no próximo domingo, dia 20 de agosto, o do I Encontro Regional de Responsáveis pela Educação nos Municípios.

Sorocaba, dos bandeirantes Pasqual Moreira Cabral, Fernão Dias Falcão, dos irmãos Paes de Barros e tantos outros mais, tem no seu escudo da divisa "Sempre combati por uma Pátria una e livre", ou "Pro una libera Pátria Pugnavi". Estas palavras recordam o papel de Sorocaba nos acontecimentos da independência, a criação do Batalhão dos Sorocabanos, e outros fatos relativos à luta daquela região paulista pela implantação da liberdade do Brasil. A roda dentada estampada no escudo lembra a notável preeminência obtida em nossos dias pela indústria sorocabana.

O programa de comemoração da Semana de Sorocaba teve início domingo passado, dia 13 de agosto, com a Taça São Paulo de Ciclismo, Festival de Folclore e exposição de *cartoons*, de Peron, no Sorocaba Club; segunda-feira, dia 14, recital dos pianistas Helena Soares e Luciano de Faria; terça-feira, sessão solene na Câmara Municipal; quarta e quinta-feira, inauguração de obras públicas; sexta-feira, Mostra Coletiva de Artistas Plásticos e, no sábado, apresentação da Orquestra Infantil Sinfônica e do Balé da Academia "Khorus".

Sob a dinâmica administração do Prefeito Teodoro Mendes, Sorocaba é hoje um exemplo de trabalho, educação e cultura a serviço de todo o Brasil. Recebe, por isso a merecida homenagem que lhe é prestada pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — O Sr. Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária as matérias constantes da pauta de hoje e que não puderam ser apreciadas por falta de *quorum*, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputado Federais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraíso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 365 e 366, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e  
— de Educação e Cultura.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1978, do Senhor Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao **Diário do Grande ABC**, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação, tendo

PARECER, sob nº 364, de 1978, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pelas Comissões de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispendo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978—Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 189, de 1978, de adiamento da discussão).

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Italívio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;
- de Economia, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 165, de 1978, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 166, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

## MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	
2º-Vice-Presidente:	
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário:	
Mauro Benevides (MDB — CE)	
	Suplentes de Secretário:
	Altevir Leal (ARENA — AC)
	Evandro Carreira (MDB — AM)
	Otaír Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
Jarbas Passarinho  
José Sarney  
Ovídeo Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Paulo Brossard  
Vice-Líderes  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

## Titulares

1. Otaír Becker  
2. Benedito Ferreira  
3. Itálvio Coelho  
4. Murilo Paraiso  
5. Vasconcelos Torres

## Suplentes

- ARENA  
1. Dinarte Mariz  
2. Saldanha Derzi  
3. Vilela de Magalhães  
MDB  
1. Adalberto Sena  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

## Titulares

1. Heitor Dias  
2. Jarbas Passarinho  
3. Dinarte Mariz  
4. Teotônio Vilela  
5. Braga Junior

## Suplentes

- ARENA  
1. Saldanha Derzi  
2. José Sarney  
3. Otaír Becker

## MDB

1. Agenor Maria  
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira  
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

## Titulares

1. Accioly Filho  
2. Gustavo Capanema  
3. Daniel Krieger  
4. Eurico Rezende  
5. Heitor Dias  
6. Helvídio Nunes  
7. Wilson Gonçalves  
8. Itálvio Coelho  
9. Otto Lehmann  
10. Ovídeo Teixeira

## Suplentes

- ARENA  
1. Vilela de Magalhães  
2. Lenoir Vargas  
3. Arnon de Mello  
4. Vasconcelos Torres  
5. Milton Cabral  
6. José Sarney

## MDB

1. Dirceu Cardoso  
2. Leite Chaves  
3. Nelson Carneiro  
4. Paulo Brossard  
5. Orestes Querçio

1. Franco Montoro  
2. Lázaro Barboza  
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evedálio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA

1. Tarsio Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evedálio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares	Suplentes
	ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarsio Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Evedálio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**